PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 29/08/2022
Assessor Parlamentar

LEI N° 1.390, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dá denominação ao logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça que será construída no Conjunto Habitacional Dona Mariquita, entre as ruas Luiz Graciano de Souza; Mauro Costa e Joaquim Cardoso Moura, passa a denominar-se "Praça Clóvis Martins de Souza".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de agosto de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal